Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.959 DE 25 DE JANEIRO DE 2.019

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito especial na importância de **R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)** distribuído na seguinte dotação:

01.01.02 - SECRETARIA

Ficha: 14.....**R$ 75.000,00**
01.031.0001.2002.0000 – Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
01 – Tesouro
110.000 - Geral

ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 12.....**R$ (75.000,00)**
01.031.0001.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01- Tesouro
110.000 - Geral

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 01/2019
Autógrafo n.º 1.994/19